

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE FELIZ/RS
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS

REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS - FELIZ/RS

ART. 3º - A DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, DE 24/08/2013, DOU DE 26/08/2011
ALTERADO PELA PORTARIA MPS Nº440, DE 09/10/2013, DOU DE 11/10/2013
LEI MUNICIPAL 1.809 DE 30/06/2005, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL 2.843 DE 11/12/2013

ATA 02/2020

Realizada dia 26 de fevereiro de 2020

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às dez horas, na sala da Tesouraria da Secretaria da Fazenda, no prédio administrativo da Prefeitura Municipal de Feliz/RS, localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 55, reuniram-se os servidores os membros do Comitê de Investimentos do RPPS, nomeados pela Portaria 616/2018, para deliberar sobre os seguintes itens: 1 – Aplicações financeiras. Ficou definida a manutenção de aplicação dos recursos das contribuições previdenciárias nos fundos já abertos, com *duration* de até 5 anos. 2 – Tendo em vista a redução na economia global que será impactada pelo Coronavírus, bem como a redução na exportação das commodities, é provável que haja uma queda nas projeções de inflação e a manutenção de política de redução da taxa de juros. Desta forma, a renda fixa tende a ser o melhor investimento. Considerando o mercado de renda variável e a pressão sobre o mercado brasileiro, uma alternativa seria o investimento em empresas estrangeiras, através de fundos de ações DBR Nível 1, enquadrando no Art. 9ºA, III. Com a pressão cambial em momentos de estresse no mercado os fundos desta natureza tendem a ter rentabilidade superior aos fundos de ações de empresas nacionais, se tornando uma alternativa interessante para diversificação, em especial no longo prazo baseado em fundamentos. Desta forma, o Comitê aprovou aportes em fundos desta natureza, por estarem de acordo com a Política de Investimentos do RPPS. O limite definido é de até 1% do nosso PL, com recursos provenientes do Fundo Caixa FI Brasil IRF-M1+ TP RF LP. 3 – Consulta Formal Rio Bravo. Devido à consulta forma nº01/2020 direcionado aos cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário Rio Bravo Renda Varejo – FII, o Comitê de investimentos avaliou as deliberações apresentadas e se posicionou favorável as mesmas, cuja carta resposta será devidamente formalizada e enviada para o endereço eletrônico ri@riobravo.com.br. As onze horas deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata.

Membro Titular:	Membro Titular:	Gestor Financeiro:
Tatiane Schnur CPF: 003.762.150-54 Certificação CPA-10 Ambima Validade: 12/06/2021	(Ausente) Eduardo Mello da Silva CPF: 002.796.350-01 Certificação CPA-10 Ambima Validade: 25/10/2020	Ramsés Machado Silva CPF: 964.688.900-04 Certificação CPA-10 Ambima Validade: 02/06/2020

* A ata eletrônica é cópia fiel da ata impressa, que pode ser conferida junto ao Gestor Financeiro do RPPS.